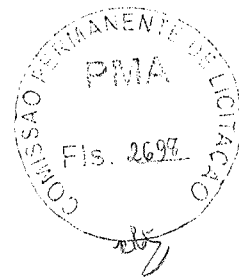


ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário Municipal de Saúde de Aratuba/CE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 UNIDADES DE APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-TP**, a qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

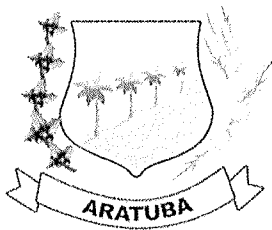
VENCEDORA: VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 10.519.413/0001-30, situada à Rua Paulino Barroso, 819 – Bairro: Centro - CEP: 62.700-000, Canindé/CE, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 UNIDADES DE APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA	01	SERVIÇO	596.684,16	596.684,16

Valor global R\$ 596.684,16 (Quinhentos e noventa e seis mil seiscientos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Aratuba/CE, 23 de Agosto de 2022.


Josenir Filho Rodrigues Vitor
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 UNIDADES DE APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA

EMPRESA VENCEDORA: V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ N º 10.519.413/0001-30


VALOR GLOBAL R\$: 596.684,16 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante **V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ N º 10.519.413/0001-30**, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, O Secretário Municipal de Saúde homologou o procedimento licitatório, com base legal na : Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba/CE, 23 de Agosto de 2022.


JOSEMIR FILHO RODRIGUES VITOR
CPF Nº 953.519.653-72
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE em 30 de Agosto de 2021, na forma do Art. 9º, X, §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).